




EDITAL

Amílcar José Nunes Salvador, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso, em conformidade com o previsto no artigo 56º da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro, torna público que o executivo municipal, em sua reunião ordinária de oito de julho do corrente ano, deliberou:

- considerar isentos de licença de utilização uma arrecadação e uns arrumos, sitos no lugar de Paiteia, em Aldeia Nova e pertencentes a Manuel Almeida Andrade;

- considerar isenta de licença de utilização uma casa de recolha de animais, sita no lugar das Boiças, em Aldeia Nova e pertencente a Ana Luísa Gonçalves Ribeiro;

- considerar isenta de licença de utilização uma habitação, sita no lugar de Chão do Santo, em Moimentinha e pertencente a António Augusto de Andrade;

- não exercer o direito de preferência, no que diz respeito à aquisição de um prédio urbano, sito na rua Eduarda Lapa, n.º 2, fração B, em Trancoso;

- aprovar o auto de medição de trabalhos n.º 2, respeitante à obra 'Ampliação Elétrica na Barragem da Teja', no montante de 4.696,50€;

- emitir parecer prévio vinculativo favorável destinado à contratação de serviços de vigilância, na Feira de São Bartolomeu / 2015;

- emitir parecer prévio vinculativo favorável destinado à contratação de serviços de segurança, na Feira de São Bartolomeu / 2015;

- emitir parecer prévio vinculativo favorável destinado ao fornecimento de refeições, no âmbito do 'Dia do Idoso';

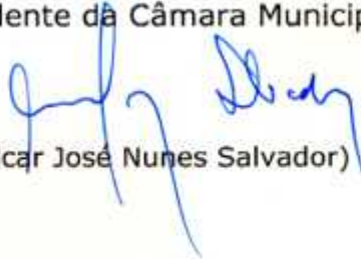
- emitir parecer prévio vinculativo favorável destinado à contratação de serviços inerentes ao funcionamento da comissão de acompanhamento da concessão do sistema de abastecimento de água e drenagem de esgotos do concelho de Trancoso;



- emitir parecer prévio vinculativo favorável destinado à contratação de serviços a serem prestados por dois nadadores-salvadores, nas Piscinas Municipais de Trancoso;
- ratificar um despacho do senhor Presidente da Câmara, respeitante à proibição de uso de foguetes e fogo-de-artifício, em período crítico;
- aprovar proposta de celebração de protocolo de cooperação com a Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro;
- propor à Assembleia Municipal de Trancoso que aprove a adesão do município à RefCast – Associação Portuguesa da Castanha;
- aprovar um pedido de isenção de taxas, apresentado pela Fábrica da Igreja Paroquial de São Pedro;
- indeferir a pretensão de José Carlos Vaz Tavares, no que diz respeito ao alargamento do horário de funcionamento do seu estabelecimento comercial;
- conceder um apoio financeiro à Associação Cultural e Desportiva de Vila Franca das Naves, no montante de 21.500€, mediante a celebração de protocolo.

Secretaria da Câmara Municipal, 9 de julho de 2015.

O Presidente da Câmara Municipal


(Amílcar José Nunes Salvador)